



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 42, 22 de agosto de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 22 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 608.266,08 (seiscientos e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos), conforme Processo nº 2023/12323.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde